

Plano Municipal De Assistência Social



2022-2025
Iguaraçu-Paraná

Prefeitura Municipal de Iguaraçu -PR



ÍNDICE

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	4
PREFEITURA MUNICIPAL	4
ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
2. INTRODUÇÃO	7
2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	8
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
4. OBJETIVOS	17
4.1. Objetivo Geral.....	18
4.2. Objetivos Específicos.....	18
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	20
DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	20
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS	24
6.1- METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24
6.2 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	26
6.3 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS	28
6.4 - METAS E AÇÕES - CONTROLE SOCIAL	30
6.5 - METAS E AÇÕES - BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	31
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	33
8. Recursos materiais, humanos e financeiros.....	34
9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	38
10. PARECER DO CONSELHO.....	39
Data da reunião de deliberação: 10/03/2022	39
Referências.....	40

1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: IGUARAÇU-PR.
- Porte Populacional: PEQUENO PORTE I
- Nível de gestão do SUAS: GESTÃO BÁSICA
- Vigência: 2022-2025
- Responsáveis pela elaboração:
- Joanie Salles Campos Marques:
- Técnico em Serviço Social
- Gestão Adjunto: 2021 a 2024
- Colaboradores:

BERENICE MORAES FERREIRA	CURSANDO SUPERIOR	AUXILIAR ADM.	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA	COMISSIONADO
VANIA PAULA DE SOUZA SOARES	ESPECIALIZAÇÃO	AUXILIAR ADM.	CORDENADORA CRAS	ESTATUTÁRIO
LARISSA GRAZIELA SAMPAIO DA SILVA	CURSANDO SUPERIOR	GESTORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	COMISSIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL

- Nome do(a) Prefeito(a): Eliseu Costa
- Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
- Endereço da Prefeitura: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro
- CEP: 86750-000 Telefone: (44) 3248-1222
- E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br
- Site: www.iguaracu.pr.gov.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade (*) (**)	Titularidade (***)	Início e término de mandato
LARISSA GRAZIELA SAMPAIO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
VANIA PAULA DE SOUZA SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
FERNANDA VIEIRA FERNANDES MARTINS DA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
JULIANA CARVALHO CRUZ TOMITÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
ALISSON DE ABREU VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
DAIANE APARECIDA DA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
CARLA SUSANA SANCHES CELLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
AILTON FRAZO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
MARIA EDUARDA DE LIMA FERNANDES TOMITÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
Não Governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade (*) (**)	Titularidade (***)	Início e término de mandato
ELIANE APARECIDA VIEIRA	ENTIDADES ORGANIZADAS APAE	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
MANOELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ENTIDADES ORGANIZADAS APAE	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
HÉLIO RODRIGUES GONÇALVES	ENTIDADES RELIGIOSAS	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
JOÃO BATISTA DA SILVA	ENTIDADES RELIGIOSAS	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
ROSILEI APARECIDA BARBOSA	ENTIDADES RELIGIOSAS	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA	ENTIDADES RELIGIOSAS	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
DANIELA FERREIRA ROCHA	USUÁRIOS	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
APARECIDA SILVA ALVES	USUÁRIOS	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024
SONAIRA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	USUÁRIOS	SUPLENTE	10/02/2022 10/02/2024
CLEONICE ÂNGELO BARBOSA	USUÁRIOS	TITULAR	10/02/2022 10/02/2024

2. INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS em 1993, respaldada na Constituição de 1988, a Assistência Social passou por um processo de grandes mudanças, decorrentes da sua definição como Política Pública integrante do Tripe do Sistema de Seguridade Social.

Como Política de Proteção Social, de caráter não contributivo, a Assistência Social é articulada com primazia da responsabilidade do Estado em todo território nacional, através de um sistema descentralizado e participativo, integrado pelas três esferas de governo.

A Lei Orgânica de Assistência Social estabelece um novo desenho institucional, com comando único, conselhos paritários de gestão e fundos financeiros em cada instância de governo, colocando os Planos de Assistência Social, como instrumentos impulsionadores de novas e planejadas práticas interventivas e para sua consolidação, condiciona a transferência de recursos financeiros federais para os estados e municípios, consignados à implementação do Conselho, Plano e Fundo.

O comando único caracteriza-se como um núcleo coordenador da política de assistência social em cada uma das instâncias de governo, pressupõe a estruturação de um órgão executivo próprio, articulado ao cumprimento das suas competências específicas, nos níveis de normatização, regulamentação, planejamento, execução e avaliação, devendo ser desenvolvidas em um processo integrado de cooperação e complementariedade intergovernamental, que evite paralelismos e garanta unidade e continuidade das ações.

Os conselhos, enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, apontam para a democratização da gestão, confrontando o modelo centralizado e tecnocrático existente, introduzindo a possibilidade de ampliar os espaços decisórios e o controle social, através de um sistema aberto à participação da sociedade civil.

A constituição de Fundos Financeiros, pauta-se pela exigência de orçamento governamental para implementação das ações, com o objetivo de tirar a assistência social da dependência das 'sobras' de recursos financeiros e introduzir a cultura e a prática de orçamentação nesta política setorial.

Planos Municipais: A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social decorre da necessidade de incorporação pela assistência social, de práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos da realidade e desenvolvidas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

O presente Plano traz uma visão geral do funcionamento efetivo da política de Assistência Social do município de Iguaraçu, as ações e atribuições dos órgãos responsáveis pela efetivação da política. Levando em consideração o histórico de desenvolvimento da Política de Assistência e as especificidades do município.

Apresenta também as dificuldades e limitações que um município de pequeno porte enfrenta na efetivação dos direitos dos cidadãos, diante das exigências de programas proposto pelas instancias superiores, bem como das necessidades especiais, que exigem atendimento especializado.

O processo de reformulação do plano municipal de assistência social constou e pesquisa bibliografia, coletas de dados, discussão com técnicos da área de nível médio e nível superior.

A equipe diretamente envolvida e responsável pela coleta e sistematização das informações foi composta por: Gislaíne Lopes dos Santos, Vânia Paula de Souza Soares, Joanie Salles Campos Marques e Paula Priscila Stafussa da Silva.

Documentos internos utilizados para pesquisa, atas dos registros das propostas das Conferências Municipais de Assistência Social, Relatório Anual do CRAS, Relatório Anual do Órgão Gestor, Sistema do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Para fornecer uma visualização ampliada da realidade do município, também foram utilizados dados e índices de sites oficiais: IBGE, IPARDES, Prefeitura Municipal de Iguaraçu.

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Pela Lei Estadual nº 1542, de 14-12-53 a povoação foi elevada à categoria de distrito judiciário, pertencente ao Município de Astorga. E, já em 1955, em virtude da Lei Estadual nº 2505, de 22-11-55 foi elevado a município, desmembrado de Astorga, sendo instalado em 16-12-56. O topônimo – Iguaraçu – é de origem Tupi. Sendo controvertida sua interpretação, parecendo tratar-se de “BOM LUGAR” ou “Onde há Muita Água”. Aos habitantes do município dá-se o nome de iguaraçuenses. Gentílico: iguaraçuense.

Formação Administrativa Distrito criado com a denominação de Iguaraçu, pela lei estadual n.º 1542, de 14-12-1953, subordinado ao município de Astorga. Elevado à categoria de município com a denominação de Iguaraçu, pela lei estadual nº 2505, de 22-11-1955, desmembrado de Astorga. Sede no atual distrito de Iguaraçu (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 16-12-1956. Pela lei municipal nº 35, de 09-11-1955, é criado o distrito Flórida e anexado ao município de Iguaraçu. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Iguaraçu e Flórida. Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, desmembra do município de Iguaraçu o distrito de Flórida. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983. Pela lei estadual nº 8670, de 21-12-1987, é criado o distrito de Ângulo e anexado ao município de Iguaraçu. Em divisão territorial datada de 1988, o distrito de Ângulo, figura no município de Iguaraçu. Pela lei estadual nº 9357, de 03-09-1990, desmembra do município de Iguaraçu o distrito de Ângulo. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Entre os primeiros colonizadores destacaram-se Francisco Emboava, Paulo Nagli, João Fernandes da Fonseca, Antônio Fernandes da Fonseca, Salvador Alves, Antônio Pedro da Silva, José Junqueira,

Geraldo Gonçalves Mendes, que chegaram aqui e fizeram os primeiros desmatamentos por tratar-se de um lugar novo. Alguns dos desbravadores, que acreditavam realmente no progresso e na esperança de dias melhores, chamavam o lugar de "Vida Nova", pois para muitos significava o início de uma nova vida. Mas também existiam alguns pessimistas que a chamavam de terra do "Deus me livre".

As primeiras demarcações de terra foram executadas pelo Sr. José Leite e seus peões. Mais tarde, o Sr. Batista Bonora foi o responsável pela abertura das primeiras ruas. Por volta de 1947, já havia sido instalada a primeira serraria, em funcionamento. A partir de então, surgiram as construções que resultavam em moradias, comércios, enfim, no crescimento local. Conseqüentemente, em 1947 surgiu o comércio para suprir as necessidades básicas como estadia, refeição, gêneros alimentícios, ferramentas, entre outros.

Para uma melhor subsistência, o Sr. Adolfo Schindler fez um poço que fornecia água de boa qualidade, mas a instalação e a distribuição de fonte natural passou a existir a partir de 1969 a 1973.

O progresso trouxe a ampliação do comércio, surgiu a primeira farmácia (Sr. Hélio dos Reis Figueiredo), o primeiro posto de combustível (Sr. Pedro Martins), e até a primeira sorveteria (Sr. Ângelo Marcolino). Devido ao crescimento, se fez necessária a nomeação da primeira professora, Sr^a Maria Aparecida Sparapan, que substituiu a Sr^a. Benedita que deu início às primeiras aulas, mas tempo depois abandonou pelo difícil acesso ao povoado.

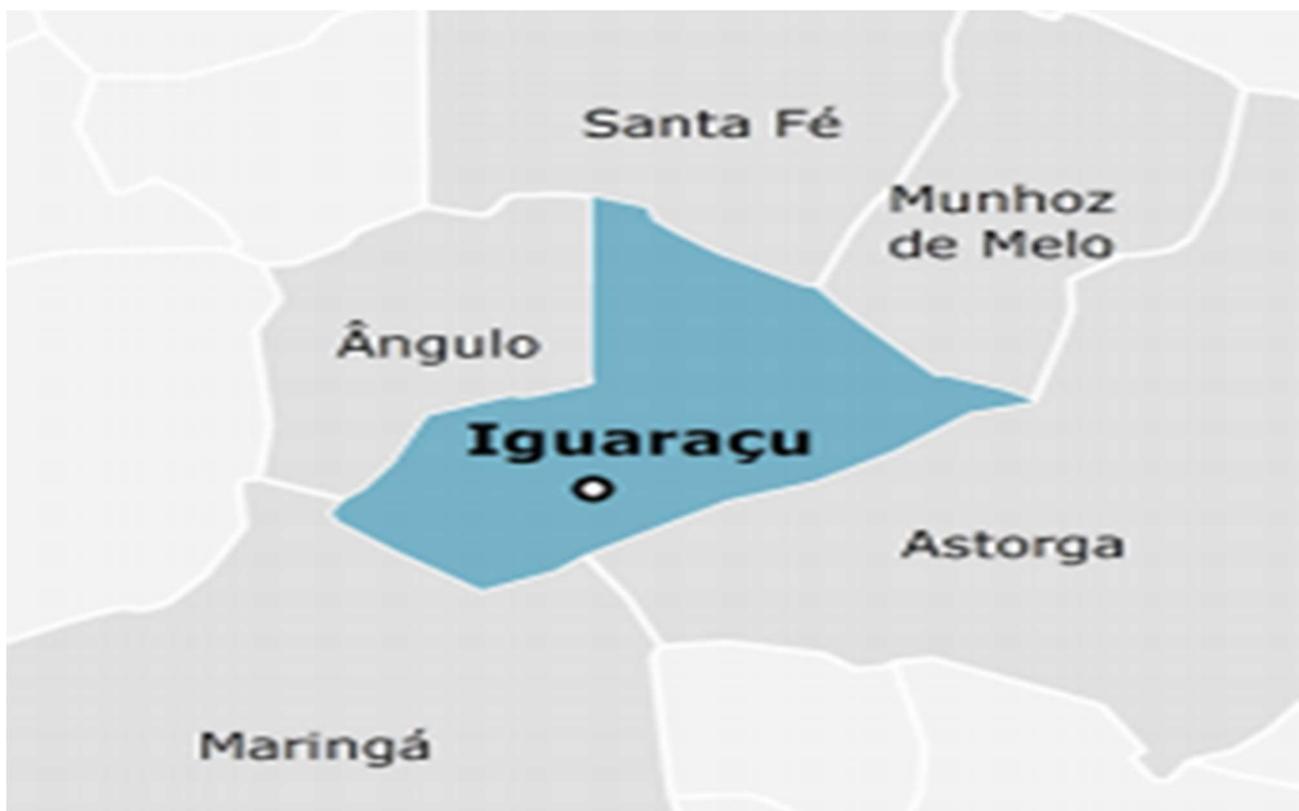
Com o desenvolvimento do comércio, surgiu também o hospital do município, que era de propriedade do Dr. Nivaldo Luiz Duarte, que era médico do Estado e ocupava grande destaque na sociedade iguaçuense. Dr. Nivaldo participou da primeira turma de rotarianos de Iguaçu, era uma pessoa muito influente em nossa cidade e dava uma atenção especial ao lado social. O rodão de água da Fazenda do Sr. João Fernandes foi o primeiro gerador de energia, somente mais tarde criou-se uma associação que construiu uma pequena usina hidroelétrica na Fazenda de São Sebastião (terreno cedido pela família Martins Silva).

Outra novidade foi a empresa Delgado de Arapongas que chegou ao povoado para prestar os primeiros serviços de transporte coletivo. Muitos fatos importantes ocorreram a partir de então, como a primeira missa celebrada pelo Padre Luciano Ambrosine, no dia 8 de dezembro de 1947, com o levantamento do Cruzeiro. No entanto, o padre oficial veio a ser o Sr. Ambrósio Markes. Nesta ocasião fizeram uma festa arrecadando fundos para a construção da primeira igreja católica. Depois disso, foram realizados vários eventos do mesmo caráter, destinados ao mesmo fim. A respeito desta construção sabe-se que havia uma comissão composta pelo tesoureiro Sr. Hélio Reis Figueiredo, Antônio Schiavinato (doador da imagem de Nossa Senhora Aparecida) e Armando Schiavinato (construtor da obra). O sino da respectiva igreja foi fundido na Casa Minati, em Londrina e sua compra deu-se, através dos fundos arrecadados em listas de doações organizadas pelo Sr. Orlando Porto.

DADOS POPULACIONAIS E ECONOMICOS

O município de Iguaçu, segundo os últimos dados o IBGE, tem uma população de 4343 habitantes com estimativas para 2021 e uma área com cerca de 164,983km². Sendo a maioria da população masculina e em idade adulta, ou seja, acima de 25 anos. Localizado ao noroeste do Estado Paraná. Supri sua sociedade em suas demandas: sociais, educacionais, de saúde, esporte e cultura e segurança em mais de 90% com atendimentos públicos.

A economia local gira em torno do frango de corte, da agropecuária, indústria de confecção e do turismo. Uma característica a ser ressaltada é que muitos trabalhadores do município trabalham nas cidades da região metropolitana Maringá e Astorga, essa realidade foi possibilitada pela inserção do transporte coletivo em horário comercial e da escassez da mão de obra nesses pólos. O município conta com cerca de cinco empresas de médio porte, entre indústrias e prestação de serviços, mas a maioria são empresas de pequeno porte e micro empreendedor. Mas é importante ressaltar que o maior empregador do município ainda é o setor público.



DADOS POPULACIONAIS E ECONOMICO

ITEM – DESCRIÇÃO	QTDE / FONTE
Matrícula no Ensino fundamental – 2021	532 - IPARDES
População Alfabetizada	3.377 - IPARDES
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,758 - IPARDES
Renda Mensal per capta por domicílio	R\$510,00 - IPARDES
Famílias Cadastradas no Cadastro Único	757 – Cadastro Único Municipal
Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	236 – Folha de pagamento Fev/2022
Famílias em situação de pobreza	315 – CENSO 2010 352 – Cadastro Único Municipal Nov/2021
Famílias em situação de extrema pobreza	144 – CENSO 2010 163 – Cadastro Único Municipal Nov/2021
Atendimentos realizados no CRAS – 2021	2.251 - RMA/2121
Benefícios concedidos pelo CRAS – 2021	1.385 - RMA/2121
Famílias em acompanhamento no CRAS – 2022	153 - RMA: Fev/2022
GINI – 2010	0,42 - IPARDES
Índice de Pobreza	42,47

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão - Secretaria Municipal de Assistência social

Nesse item busca transcrever um panorama dos avanços e retrocessos da Política de Assistência Social do Município de Iguaraçu ao longo dos anos. Mudanças e reordenamentos constantes para acompanhar a evolução das normativas e transformações no qual o sujeito perpassa junto a um contexto instável de desigualdades sociais, imposições econômica, política e religiosa.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município adquiriu essa denominação desde 2016, anteriormente se tratava de Departamento Municipal da Criança e assuntos da Família, compartilhando suas ações com APMIF Associação de Proteção a maternidade e a Infância, ações estas de cunho assistências. Após aprovação da Política Nacional, e suas normativas o município inicia uma nova trajetória, o órgão gestor inicia a coordenação e gerenciamento de todos os serviços, projetos e programas municipais sem estar atrelados a APMIF. O sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social passa por reordenamento seguindo princípios e diretrizes vigente.

Atualmente a Política Municipal de Assistência Social de Iguaraçu encontra-se no nível de Gestão Básica – Porte II.

Em 2004 havia no município a implantação do Núcleo de Referência da Família. Em 2006, com a implantação do CRAS, as famílias que já estavam em acompanhamento pelo Núcleo de Referência da Família, tiveram o atendimento transferido para o CRAS. Desde então, a estruturação do CRAS vem sendo estabelecida.

Desde sua implantação o CRAS tem como dificuldade manter a equipe de referência exclusiva e continuada. No início trabalhava com equipes de forma precarizada e com espaço compartilhado, mas sempre atendendo as necessidades imediatas e pontuais. No ano de 2013 foi priorizada a questão da formação mínima da equipe e a sistematização do trabalho com foco nas orientações da Política Nacional de Assistência Social e qualidade nos Serviços ofertados.

As necessidades apresentadas por muitas famílias vão além da proteção social básica, e do mediatismo, elas perpassam por um histórico de vida de exclusão, situação agravantes de vínculos famílias fragilizados ou até mesmo rompido, uso e abuso de substância psicoativas (destaque ao álcool), que

estagnam o sujeito, até mesmo anula suas capacidades em detrimento de virtudes e potencialidades, dificultando assim o trabalho e o acompanhamento socio familiar do CRAS.

Destacamos que é importante otimizar o trabalho de articulação com a rede de atendimento, ou seja com todas as políticas setoriais como: educação, saúde, esporte, cultura, trabalho, habitação e outros. Para que a família realmente esteja sob proteção social, com seus direitos resguardados. Reafirma-se ainda a necessidade de estrutura física adequadas para atendimento eficaz e de qualidade, Mesmo com o cofinanciamento e construção da sede do CRAS por parte do governo Federal, o município atualmente almeja a ampliação de espaço, qualificação e efetivação da equipe de referencia, tendo como finalidade qualificar o atendimento e fortalecer a rede de Proteção social Basica.

A partir da tipificação Nacional de serviços Socio assistenciais instituída pela resolução nº109, datada de 11 de novembro de 2009, os entes federados com a nob SUAS são organizados por níveis de proteção e complexidade de acordo com o Sistema Unico de Assistencia Social.

Com o novo modelo de organização da gestão e da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, todos são prestados exclusivamente pela rede Governamental tendo parceria não governamental com serviços prestados a pessoas com deficiência APAE, muitos avanços e impactos foram observados. A NOB/SUAS de 2005, reconhecendo as diferenças e porte dos entes federativos, regulamenta o já estabelecido na PNAS e o funcionamento do SUAS. A partir do novo modelo de organização de gestão, Iguaraçu município de pequeno porte II atente a gestão basica, conta-se com uma Secretaria municipal de Assistencia Social onde busca realizar a gestão, planejamento e organizações de conselhos, recursos humanos, recursos materiais e financeiros dos serviços , programas e projetos. Gestão Basica que se divide em níveis de Proteção - Basica e especial sendo no município a Proteção Especial de media complexidade.

Proteção Social Basica

- A referencia da proteção social Basica no município é o Cras – Centro de Referencia de Assistência Social, equipamento Estatal que referencia os atendimentos das familias em seu território de abrangencia. Esse equipamento. Funciona como porta de entrada do SUAS. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços sócioassistenciais (2009), são três os serviços a serem ofertados pelo CRAS: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. No município o CRAS foi inaugurado em meados de 2018, com serviços de Proteção Social Básica com a finalidade de atender pessoas e indivíduos em situações de vulnerabilidades, executando o Paif Programa de Atenção Integral à Família de caráter contínuo, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir as rupturas de vínculos. O trabalho social utiliza-se de ações em diversas áreas para cumprimentos dos objetivos.

Outro serviço em destaque realizado na Proteção Social Básica é o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos SCFV que realiza ações que visa o reconhecimento de potencialidades e possibilidade atende grupos de ciclos etários que compreende público de crianças de 0 a 17 anos e idosos acima de 60 anos. Em estrutura própria do governo municipal, descentralizada do CRAS, mas com referência de serviço complementar deste equipamento, O SCFV visa estabelecer os vínculos familiares sociais e comunitários. Entre os demais serviços prestado no CRAS podemos citar :

A concessão de Benefícios Eventuais que são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecido pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Os Benefícios Eventuais regulamentados pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social Nº01/2003 são:

1. Vulnerabilidade Temporária (Cesta Básica): para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

2. Auxílio Natalidade (Kit para Bebê): para atender as necessidades do bebê que vai nascer.

3. Auxílio Funeral: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, num valor total de um salário mínimo federal.

4. Auxílio passagem: para atender usuários que precisam se locomover a municípios vizinhos para resolver situações emergentes, andarilhos entre outros.

5. Auxílio Documentação Civil: consiste na articulação e custeio de postagem com órgãos responsáveis pela emissão de documentação civil.

6. Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas. Conforme dados do relatório anual foi concedido por Vulnerabilidade Temporária (cesta básica): 700 - Auxílio Funeral: 20- Auxílio Passagem: 150- Auxílio Natalidade: 60 - Auxílio Documentação Civil: 350. A comprovação das necessidades para a concessão dos benefícios eventuais esta assegurada por profissional de Serviço Social que integra a equipe de referência do CRAS.

Outro benefício da Política de Assistência é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefício da assistência social, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal o BPC constitui no pagamento de um salário mínimo mensal, sendo 12 parcelas anuais. Legalmente, (art. 20, § 3º, Lei 8.742/1993), para ter direito ao benefício assistencial, é necessário que a renda per capita do grupo familiar não ultrapasse 1/4 do [salário mínimo](#) (salário mínimo em janeiro de 2022 é de R\$ 1.212,00, sendo assim, critério para BPC é de R\$ 303,00 per capita). Cabe à assistente social do CRAS fornecer todas as informações necessárias às famílias para viabilização do BPC: documentos necessários, inclusão e/ou atualização do Cadastro Único, organização e/ou envio dos documentos via sistema ao INSS, entre outros.

Consta dentre as ações do CRAS a execução do Programa Nossa Gente Paraná, que tem por finalidade promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações inter setoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O foco do programa é promover a potencialização da autonomia nas famílias.

O Programa é destinado às famílias residentes no município que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Percentil 75 (25% mais altos) do [Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná \(IVF-PR\)](#). A identificação destas famílias se dá por meio de um processo articulado, no Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando a base de dados do Cadastro Único, na versão 7 atualizada, e aplicando o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético para identificar o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias, sinalizando as futuras inclusões no programa. Atualmente 80 famílias incluída.

Dentre os serviços disponibilizados no CRAS pode se citar a operacionalidade do Cadastro Único do Governo Federal antigo Programa Bolsa Família, atualmente conhecido como auxílio Brasil: Programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa

busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento. Programa de transferência de renda direta a família em situação de pobreza de extrema pobreza. Famílias em situação de extrema pobreza e Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.

- **A Proteção Especial de media Complexidade** tem como referencia o serviço vinculado na Secretaria de Assistência Social que atende demandas advindas de encaminhamento da proteção básica, saúde, Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, demandas espontâneas, denúncias, situações onde há pessoas envolvidas cuja seus direitos foram violados. O Equipamento realiza acompanhamento com famílias através dos serviços de:
- Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio educativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Os acompanhamentos são efetivados por dois técnicos de nível superior formados em Psicologia e Serviço Social que trabalham 30 horas semanais. O serviço visa atender algumas situações com atenção especial e de competência exclusiva dessa proteção como por exemplo: necessidade de afastamento da convivência familiar; situações de abandono; violência sexual, física e psicológica; cumprimento de medidas socioeducativas, além de outras. Os serviços se concentram no apoio, acompanhamento e orientação a famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos.
- A Proteção Especial de media Complexidade tem como referência também os serviços prestados pela rede de Proteção do sistema Único de assistência Social não governamental a pessoas com necessidades especial do município APAE. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e

tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência. O serviço tem parceria com a prefeitura municipal e com atestado de registro no CMAS.

ESTRURA FÍSICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUARAÇU

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

- Fundamentar a execução das ações da Política Municipal da Assistência Social, tendo como princípios norteadores, as diretrizes dos SUAS.

4.2. Objetivos Específicos

- Estruturar a Legislação Municipal, para conquista e direitos ao plano de cargos e salários, dos funcionários efetivos da Política de Assistência Social.
- Integrar Política Municipal de Assistência Social em interface com as demais políticas setoriais, visando a integração e complementaridade das ações, buscando uma gestão descentralizada, participativa e ativa.
- Garantir a regularidade e continuidade dos repasses de recursos federais para a política de Assistência Social.
- Viabilizar a construção da sede da Política de Assistência Social tendo assim o órgão gestor e a Proteção social especial infraestrutura própria sem compartilhamento setoriais com demais políticas Públicas.
- Promover a capacitação sistemática e permanente dos diversos atores da Política Municipal de Assistência Social, equipe técnica, conselho municipal de assistência social e entidades não governamentais, para assegurar a qualidade e efetividade dos serviços e ações;
- Colocar em pratica a execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.

- Estabelecer parcerias no co-financiamento em âmbito Federal a ações e serviços da Proteção Social Especial em municípios de pequeno porte.
- Elaboração do Plano de Atendimento Familiar; ampliação do acompanhamento individualizado das famílias com plano de ação e inserção na rede socioassistencial.
- Criar grupo de apoio especializado nas demandas que envolvem a Proteção especial de media complexidade
- Realizar audiências públicas, para a divulgação e prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros.
- Criar em Lei municipal para benefícios eventuais extraordinários para casos de calamidade pública de acordo com critérios do SUAS.
- Regular a resolução: 01/2003 do conselho municipal de Assistência Social de Benefício Eventual em lei municipal conforme parâmetros legais federais.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Deliberações advindas do XII Processo Conferencial da Política Municipal de Assistência Social do ano de 2021, reuniões técnicas e de conselho.

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

N.º	Prioridades definidas por Comissões Inter Gestores, Conferências Estadual/ Municipais	Ano de Deliberação.	Deliberação
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
1	Conferência Municipal	2021	Garantir a contratação de equipe volante para atender os territórios mais afastados.
2	Conferência Municipal	2021	Realizar concurso público e efetivar capacitação permanente aos profissionais do SUAS.
3	Conferência Municipal	2021	Assegurar o repasse financeiro contínuo para fortalecer a concessão dos benefícios eventuais.
4	Conferência Municipal	2021	Garantir que os repasses de recursos federais para a política de Assistência Social sejam feitos com regularidade assim como as parcelas em atraso.
5	Conferência Municipal	2021	Otimizar as campanhas de prevenção nos programas ,projetos e serviços, seja estas de calamidade publica ou tematicas tais como violencia intra e extra

			familiar.
6	Conferência Municipal	2021	Custear de forma continua as ações e concessão de benefícios eventuais mediante situações de calamidade pública.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
1	Conferência Municipal	2021	Garantir em lei a regulamentação dos benefícios eventuais e sua ampliação com aluguel social a famílias afetadas por calamidade pública e vulnerabilidade social em conformidade com normativas.
2	Conferência Municipal	2021	Garantia de recursos estaduais voltados para o custeio de capacitação para Os atores do SUAS.
3	Conferência Municipal	2021	Efetivar as Garantias dos direitos sócio assistenciais conforme estabelecido na política de assistência social.
4	Conferência Municipal	2021	Programar capacitação a equipe técnica de forma continua com especificidades de setor.
5	Conferência Municipal	2021	Otimizar as campanhas de prevenção nos programas ,projetos e serviços, seja estas de calamidade publica ou tematicas tais como violencia intra e extra familiar.
GESTÃO DO SUAS			

1	Conferência Municipal	2021	Modificar a lei municipal que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não seja computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
2	Conferência Municipal	2021	Assegurar no orçamento público recursos para custeio da proteção especial de média e alta complexidade.
3	Conferência Municipal	2021	Efetivar a expansão de coberturas de recursos para Política de Assistência regular e contínuo
4	Conferência Municipal	2021	Garantir que os repasses de recursos federais para a política de Assistência Social sejam feitos com regularidade assim como as parcelas em atraso.
5	Conferência Municipal	2021	Assegurar o repasse financeiro contínuo para fortalecer a concessão dos benefícios eventuais.
CONTROLE SOCIAL			
1	Conferência Municipal	2021	Participação periódica de representantes do CMAS no espaço Legislativo do município para encaminhamento de demandas e divulgação dos trabalhos desenvolvidos.
2	Conferência Municipal	2021	Garantia de recursos estaduais voltados para o

			custeio de capacitação para o CMAS.
3	Conferência Municipal	2021	Criação e divulgação de um canal de comunicação entre a sociedade Civil e representantes de usuários da Política de Assistência no Conselho.
4	Conferência Municipal	2021	Garantir que os repasses de recursos federais para a política de Assistência Social sejam feitos com regularidade assim como as parcelas em atraso.
5	Conferência Municipal	2021	Criação em Lei municipal para benefícios eventuais extraordinários para casos de calamidade pública de acordo com critérios do SUAS.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

Consiste em ações para reordenar e regularizar a política em âmbito municipal, envolvendo estruturas físicas, recursos humanos, financeiros, serviços e toda legislação pertinente para atingir as metas de implementação e implantação de Política.

6.1- METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Garantir que os repasses de recursos federais para a política de Assistência Social sejam feitos com regularidade, assim como as parcelas em atraso.	Alcançar os 100% dos repasse				2022	Demonstrativo financeiro, relatório de gestão		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Manter ARCPF atualizado	X	X	X	X	GESTÃO	SEJUF	Municipal	
Executar recursos nos prazos	X	X	X	X	GESTÃO	Setor licitação	Municipal	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		
Implementar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com	Executar em 25% o acompanhamento domiciliar de PCD e idosos no domicilio				2022	RMA, relatório semestral		

Deficiência e Idosas conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.							
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Levantamento do diagnóstico.	X				Equipe Referência, CRAS	SEMAS Secretaria de Saúde	GOVERNO MUNICIPAL
Construção do Plano de trabalho com a Família.	X	X	X	X	Equipe Referência, CRAS	SEMAS	GOVERNO MUNICIPAL
Execução da Ação e acompanhamento.	X	X	X	X	Equipe Referência	SEMAS	GOVERNO MUNICIPAL

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	M E T A				PRAZO	INDICADOR	
Reformar e ampliar as sedes e espaços de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças, adolescentes e pessoas idosas.	Reformar 100% o espaço de trabalho SCFV				2023	SISC, CENSO SUAS,	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			

Reformar espaços físicos de convivência recreação e alimentação		X			Prefeitura Municipal	SEMAS EMPRESAS terceirizadas	Municipal, Estadual, Federal
-----------------------------------------------------------------	--	---	--	--	----------------------	------------------------------	------------------------------

6.2 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar Plano de Atendimento Familiar; com plano de ação e inserção na rede socioassistencial 	Atingir 100% dos atendimento com plano de trabalho individual e familiar				2024	Relatório semestral		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Ação 1: Articular parcerias na comunidade local e grupos de apoio especializados, em outros municípios se	X	X	X	X	PSE	Gestão	Municipal	
Ação 2: Atingir 50% de identificação da demanda com diagnóstico e plano de intervenção	X	X	X	X	PSE	Gestão CRAS	Municipal	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		
Criar grupo de apoio especializado nas demandas que envolvem a Proteção especial de media complexidade	Atingir 50 % da demanda com atendimento de grupos especializado				2023	Relatório semestral		
	Realizar a cada 6 meses reunião de contingente de demanda por especificidades.				2023	Demonstrativo físico financeiro, relatório de gestão		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Ação 1: Capacitar técnicos da PSE	X	X	X	X	Gestão	Poder Municipal	Municipal	

Ação 2: Articular parcerias das políticas setoriais	x				Equipe PSE	Gestão	Municipal
Ação 3 Contratar técnicos para execução de grupo		x	x	x	Gestão	Poder Municipal	Municipal
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	I NDICADOR	
Estabelecer parcerias no co-financiamento em âmbito Federal a PSE em municípios de pequeno porte.	Atingir 100% do co-financiamento dos serviços pela Esfera federal				2023	Relatório de repasse de recurso governo federal, demonstrativo financeiro	
Ações	T empo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1 Provisão Orçamentaria municipal na PSE	X	X	X	X	GESTÃO	SETOR CONTABILIDADE	MUNICIPAL
Ação 2: deliberações dos conselhos municipais de assistência solicitando o co-financiamento	X	X	X	X	CMAS	GESTÃO	MUNICIPAL

OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	I NDICADOR	
Aprimorar estratégias de identificação e acompanhamento de famílias em situação de risco	Meta1: estabelecer fluxo de trabalho de acompanhamento familiar				2022	Relatório semestral de atendimento	
	Meta2: Acompanhar em 100% a demanda familiar				2023	Censo SUAS	
Ações	T empo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			

Ação 1:Elaborar o Diagnostico Familiar	X	X	X	X	Equipe da PSE	MUNICIPAL
Ação 2: Plano de Trabalho individualizado e acompanhamento	X	X	X	X	EQUIPE PS	SEMAS, CRAS MUNICIPAL

6.3 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
	Efetivar as deliberações elaboradas nas reuniões				2022	Relatório de acompanhamento familiar		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Reunião Mensal	X	X	X	X	CRAS	Secretarias Públicas	Municipal	
Construção do plano de ação	X	X	X	X	Técnicos de referência	Municipais	Municipal	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		

<ul style="list-style-type: none"> Promover a capacitação sistemática e permanente dos diversos atores da Política Municipal de Assistência Social, equipe técnica, conselho municipal de assistência social e entidades não governamentais, para assegurar a qualidade e efetividade dos serviços e ações; 	Atingir 25% dos profissionais capacitados anualmente, dos diversos atores da Política de Assistência Social				2022	Censo SUAS	
	Atingir 100% dos profissionais capacitados				2025	Censo SUAS	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Articulações com o Poder Executivo, para o financiamento da capacitação	X	X	X	X	Gestão	Governo Municipal	Governo Municipal Governo Estadual Governo Federal
Contratação de empresa de consultoria para efetivação de capacitação dos atores da política e prestação de Serviços e regulamentação segundo NOB/RH/SUAS	X	X	X	X	Gestão	Governo Municipal	Governo Municipal Governo Estadual
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Estruturar a Legislação Municipal, para conquista e direitos ao plano de cargos e salários, dos funcionários efetivos da Política de Assistência Social	Desprezaria os vínculos trabalhistas, das equipes que atuam nos serviços sócio assistenciais e na gestão do suas				2025	Taxa de vinculo estatutário, SENSO SUAS	
	Atingir 60% dos cargos estatais				2025	CAD SUAS, SENSO SUAS	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Propor a criação da lei de cargo e salários	X	X	X	X	Conselho Municipal	Poder Legislativo e Executivo	Governo Municipal
Articular com o Poder Legislativo a criação da lei de cargos e salários	X	X	X	X	Conselho Municipal	Poder Legislativo e Executivo	Governo Municipal

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir a construção da sede da Secretaria Política de Assistência Social	Implantar uma sede da Secretaria de Assistência Social				2023	CAD SUAS, SENSO SUAS	
Ações	T empo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Elaboração de projetos sociais e arquitetônico	X	X			Gestão	Setor de Engenharia	Governo Municipal
Implementar a sede com equipamentos	X	X			Gestão	Governo Municipal, Estadual e Federal	Governo Municipal, Estadual e Federal
Ampliar o quadro de colaboradores	X	X			Gestão	Governo Municipal	Governo Municipal

6.4 - METAS E AÇÕES - CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Realizar audiências públicas, para a divulgação e prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros.	Apresentar relatório anual, de cumprimento dos objetivos alcançados.				2022	Atas de Reuniões	
	Organizar a vigilância da Assistência Social.				2022	Senso SUAS	
	Monitorar e avaliar as ações da Assistência social.				2022	Relatórios Anuais	
Ações	Tempo de execução			Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	

	2022	2023	2024	2025			
Ampliar a divulgação das deliberações do CMAS	X	X	X	X	Conselho de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Governo Municipal e Federal
Apoiar as iniciativas de mobilização popular e comunitária.	X	X	X	X	Conselho de Assistência Social	CRAS Secretaria de Assistência Social	Governo Municipal
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO		INDICADOR
Criação em Lei municipal para benefícios eventuais extraordinários para casos de calamidade pública de acordo com critérios do SUAS	Ampliar os benefícios eventuais				2022		Censo SUAS
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Criar a Lei municipal de benefícios extraordinários	X	X			CMAS	Governo Municipal	Municipal
Ação 2: Conceder benefícios eventuais extraordinários		X	X	X	CRAS	SEMAS	Municipal e estadual

6.5 - METAS E AÇÕES - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR				
Regulamentar a resolução: 01/2003 de Benefício Eventual em lei municipal.	Regulamentar as lei de Benefícios Eventual	2023	Deliberação do Conselho de Assistência Social				
	Articular junto ao CMAS, as novas alterações de acordo com o SUAS provisão de benefícios extraordinários	2022	Deliberação do Conselho de Assistência Social				
	Ampliar a redação, para que todos os profissionais do SUAS (assistente social e psicólogo) possa fornecer o Benefício Eventual.	2022	Deliberação do Conselho de Assistência Social e do Poder Legislativo				
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Articular junto ao CMAS, as novas alterações de acordo com o SUAS.	X				Secretaria Municipal de Assistência	Conselho de Assistência Social	Governo Municipal

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Mediante os desafios em consolidar a Política Municipal de Assistência social, nas diretrizes e normativas Nacional o Plano municipal de Assistência Social, embasou-se em necessidades reais do contexto social e econômico do município de Iguaraçu – Pr. Para que suas metas de fato seja concretizada de acordo com a dinâmica operacional da Política instalada se faz urgente e necessário um maior repasse e provisões financeira no fundo municipal no âmbito municipal e parcerias no co-financiamento Estadual e Federal para atender as demandas para além da proteção básica

- Implementação dos espaços físico de acordo com diagnostico de estrutura existente e necessário para atender a evolução do contexto social municipal
- Adequação entre a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ao perfil e demanda individual e familiar identificada.
- Reordenamento do acompanhamento social familiar e buscas de diagnóstico e plano de trabalho efetivos a realidade apresentada.
- Qualificação em 100%, educação permanente das equipes técnicas e demais servidores e colaboradores da Política Municipal de Assistência Social;
 - Desprecarização e ampliação da equipe e trabalho para atender de forma a não descontinuar a execução das ações
- Potencialização da participação dos usuários no CMAS, visando a presença participativa da maioria das famílias nas reuniões de discussão bem como conferências, e audiências públicas;
- Fortalecimento da articulação intersetorial para o desenvolvimento do trabalho social com famílias;

8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.

8.1 Recursos materiais

Gestão e Proteção Social especial

Disponível		Necessário	
Qtidade	Ítem	Qtidade	Ítem
04	Computadores	01	Computador
01	Impressora / Copiadora	01	Impressora Colorida
01	Veículo	01	Filmadora
04	Telefone	01	Not book
01	Not book	02	Arquivos
10	Armários	01	Motorista
06	Mesas escritorio	02	Tecnicos de nivel superiores para grupos do PAEF
01	Bebedouro		
04	Ar condicionado	02	Ar condicionado
01	Fogao 4 bocas		
01	Geladeira		
01	microondas		

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição	Quantidade
Ar Condicionado	06
Armário Aéreo	01
Armário de Aço	07
Arquivo de Aço	06
Balcão	01
Bebedouro	01
Cadeiras Brancas de Plástico	49
Cadeiras Fixas	06
Cadeiras Giratórias	03
Celular	01
Central Telefônica	02
Computadores Completos	05
Cortina de Ar	01
Datashow	01
Escrivaninhas	05
Estante de Aço	03

Fogão	01
Geladeira	01
HD Externo	01
Impressoras	05
Jogo de Cadeiras 4x3	01
Liquidificador	01
Mesa Madeira Grande	01
Mesas Brancas de Plástico	02
Micro-ondas	01
Modem	01
Notebook	01
PABX	01
Pia	01
Quadro Branco Grande	01
Sanduicheira	01
Sofá	01
Tablet	02
Telefone sem Fio	04
Televisão	01

8.2 Recursos Humanos

Composição da equipe do órgão gestor:

N.º	Nome	Função	Escolaridade	Horas / semanais
01	Larissa Graziela Sampaio	Gestora	Sup. incompleto	40
02	Joanie Salles Campos Marques	Tecnico-Assistente Social	Especialização	30
03	Berenice Morais Ferreira	Diretora Social	Sup. incompleto	40
04	Dulcinei Gonçalves Sena	Serviços Gerais	Ensino fundamental	40

Composição da equipe da Proteção Básica

NOME	Função	VÍNCULO	HORAS / SEMANA
Aline Nunes M. S. Fernandes	Psicóloga CRAS	Contratada	40

Amanda Benedita da Rocha Costa	Educadora Social SCFV	Comissionada	40
Indianara Rafaela de Salles Paiva	Educadora Social SCFV	Estagiária	30
Izabel C. Peres dos Santos	Coordenadora do SCFV	Comissionada	40
Jaine Ap ^a Mendes Santana	Recepcionista CRAS	Comissionada	40
Loraine Albuquerque Kerche Camargo	Assistente Social CRAS	Contratada	30
Maraisa Renata Aparecida dos Santos Paiva	Educadora Social SCFV	Estatutária	20
Paula Priscila S. da Silva	Aux. Adm/ Cad. Único	Comissionada	40
Sônia Maria de Mattos Oliveira	Educadora Social SCFV	Estatutária	40
Suelen da Silva Gonçalves	Psicóloga SCFV	Contratada	10
Sueli Pereira Sampaio	Serviços Gerais SCFV	Estatutária	40
Vania Paula de Souza	Coordenadora do CRAS	Estatutária	40
Marli de Souza Bié	Serviços geral/ SCFV	Estatutária	40

Composição da Proteção Especial de Media Complexidade

N.º	Nome	Função	Escolaridade /Formação	Serviço/ Prog. /Projeto	VÍNCULO	HORAS / SEMANA
1	Janaina Gomes Felix da Silva	Assistênte Social	Superior	PSE	TERCERIZADO	30
2	Suelen da Silva Gonçalves	Psicologa	Superior	PSE	TERCERIZADO	30

8.3 Recursos Financeiros

O financiamento da Política de Assistência Social foi uma das principais conquistas dentro do que prevê o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SUAS opera mediante um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, considerando os seguintes princípios organizativos: universalidade do sistema por meio de fixação de níveis básicos de cobertura de benefícios, serviços, programas, projetos e ações de assistência social; garantia de acesso aos direitos socioassistenciais às pessoas que deles necessitarem; descentralização político administrativa com competências específicas e comando único em cada esfera de governo; integração de objetivos, serviços, benefícios, programas e projetos em rede

hierarquizada e territorializada; padrões de desempenho, padrões de qualidade e referencial técnico e operativo; sistema ascendente de planejamento através de planos municipais, estaduais e federal de assistência social; regulação social das atividades públicas e privadas; gestão orçamentária para sustentação da política de assistência social pautados por princípios democráticos e pela participação social na gestão e no controle social das ações (BRASIL, 2005). Para o município de Iguaraçu o cofinanciamento possibilitou o reordenamento e adequação dos serviços, programas e projetos, mas ainda é insuficiente, pois estes requerem manutenção e continuidade dos mesmos de forma simétrica com equipe técnica qualificada, e isso se torna de alto custo para o município.

FONTE DE FINANCIAMENTO				
	União 2022 (R\$)	União 2023 (R\$)	União 2024 (R\$)	União 2025 (R\$)
Proteção Social Básica	235.499,00	-	-	-
Proteção Social Especial	21.767,00	-	-	-
Gestão do SUAS	37.000,04			
TOTAL	197.300,00	213,084,00	230.130,72	248.541,17

FONTE DE FINANCIAMENTO				
	Estado 2022 (R\$)	Estado 2023 (R\$)	Estado 2024 (R\$)	Estado 2025 (R\$)
Proteção Social Básica	-	-	-	-
Proteção Social Especial	-	-	-	-
Gestão do SUAS	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-

FONTE DE FINANCIAMENTO								
	Município 2022 (R\$)		Município 2023 (R\$)		Município 2024 (R\$)		Município 2025 (R\$)	
	FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros
Proteção Social Básica	491.070,60		530.356,24		572.784,74		618.607,52	-
Proteção Social Especial	18.811,44		20.316,35		36.569,43		39.494,98	-
Gestão do SUAS	855.728,79		862.571,62		998.122,060		1.077.971,82	-
TOTAL	1.365.610,83		1232.565,00		1479.874,22		1.571.224,19	-

- Recursos financeiros disponibilizados, conforme consta no PPA - Plano Plurianual, referente à Política de Assistência Social, a ser utilizado no período de 2022 a 2025 (FMAS)

Fonte	Valor Anual (R\$)
Manutenção CRAS – Recursos Livres	491.070,60
FNAS – BLGBF	25.849,00
Benefícios Eventuais – Recursos Livres	73.441,20
FNAS – BLPSB	235.499,00
Total Geral	825.859,80

Fonte: LOA/Saldo de Dotação – Exercício 2022

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de aplicação de um instrumental de monitoramento semestral, avaliar e monitorar as ações do Plano Municipal, por meio da vigilância sócio assistencial, a avaliação anual deverá ser constituída de relatórios de execução das atividades, de forma descritiva ou gráfica mensurar a eficácia e a efetividade da ação planejada. Registrar em ata as alterações necessárias para que as metas possam ser atingidas dentro do prazo ou repactuadas. O monitoramento e a avaliação deverão ser processos contínuos que servirão para subsidiar a execução das ações, sendo possível, quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo.

10. PARECER DO CONSELHO

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social deu seu parecer favorável à aprovação do PMAS 2022/2025, por considerar que o mesmo está em conformidade com a normatização do SUAS e dentro das reais necessidades do município.

Nome do presidente: _____

Assinatura: _____

Data da reunião de deliberação: 10/03/2022

Resolução: 02/2022

Publicação: 14/03/2022

Referências

BRASIL, Governo da República Federativa do Brasil. Constituição da República.

Federativa de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Capacita Suas Volume 3 (2008). Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUASVol3_planos.pdf fMDS, Ministério de Desenvolvimento Social.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, DF: 1993b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social Brasília: MDS, 2012.

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social(NOB/SUAS): Resolução 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social,2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-paraimpressaoemgrafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-enormaoperacional-basicade-servico-social-2013-nob-suas>>

Plano de Ação Anual 2021 e 2022 - Documentos elaborados pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Iguaraçu-Pr.

Caderno de Orientações acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social, MDS, 2006. http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/SUAS_Orientacoes_conselhos_controlesocial.pdf